

ANEXO I-A

MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Nº 01 – Integridade do corpo das equipes	
Item	Descrição
Finalidade	Assegurar a realização adequada e segura dos serviços demandados.
Meta a cumprir	Ter presente todos os membros designados das equipes, de forma que os serviços ocorram dentro do demandado com a eficiência necessária.
Instrumento de medição	Verificação da presença integral da equipe no decorrer dos serviços.
Forma de acompanhamento	Verificação do fiscal.
Periodicidade	Diária.
Mecanismos de cálculo	Cada OS terá a presença dos funcionários da equipe verificada. $Z = \frac{x}{y}$, onde: Quantidade de funcionários de equipe presentes = X. Quantidade de funcionários nas equipes requisitadas = Y.
Início da vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	$Z = 1 - 100\%$ do valor da OS $Z = 0,75 - 75\%$ do valor da OS $Z = 0,5 - 50\%$ do valor da OS $Z = 0,25 - 25\%$ do valor da OS $Z = 0 - 0\%$ do valor da OS
Sanções	$Z < 1$ por período superior a 2 dias no mês por função específica na equipe – multa de 0,065% do valor contratado por dia por funcionário ausente.
Observações	-

Nº 02 – Integridade do corpo de encarregado de serviços	
Item	Descrição
Finalidade	Assegurar a realização adequada e segura dos serviços demandados.
Meta a cumprir	Ter presente o encarregado dos serviços, de forma que os serviços ocorram dentro do demandado com a eficiência necessária.
Instrumento de medição	Verificação da presença integral do encarregado dos serviços.
Forma de acompanhamento	Verificação do fiscal.
Periodicidade	Diária.
Mecanismos de cálculo	Cada OS terá a presença do encarregado de serviços verificada. Quantidade de encarregado dos serviços presente = X
Início da vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	$X = 1 - 100\%$ do valor da OS $X = 0 - 0\%$ do valor da OS
Sanções	$X < 1$ por período superior a 2 dias no mês – multa de 0,075% do valor contratado por dia ausente

Observações	-
-------------	---

Nº 03 – Prazo máximo para atendimento a serviço excepcional	
Item	Descrição
Finalidade	Assegurar o atendimento aos serviços demandados em caráter excepcional dentro do prazo estipulado em contrato.
Meta a cumprir	Realizar o serviço excepcional dentro do prazo previsto de 60 minutos, conforme contrato.
Instrumento de medição	Realização do serviço excepcional dentro do prazo estimado em contrato.
Forma de acompanhamento	Verificação do fiscal.
Periodicidade	Por chamado realizado.
Mecanismos de cálculo	Verificação do tempo registrado para a realização do serviço excepcional, quando maior que o prazo previsto de 60 minutos.
Início da vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	Serviço excepcional atendido em 60 minutos – Pagamento de 100% do valor gerado do chamado. Serviço excepcional atendido entre 61 minutos e 90 minutos – Pagamento de 80% do valor gerado do serviço. Serviço excepcional atendido acima de 91 minutos – Pagamento de 60% do valor gerado do serviço.
Sanções	Não atendimento total – multa de 0,3% do valor contratado por serviço excepcional não atendido.
Observações	-

Nº 04 – Prazo máximo para atendimento com equipamento para serviços em altura, elevação e transporte de carga em regime normal	
Item	Descrição
Finalidade	Assegurar o atendimento pelo equipamento para serviços em altura, elevação e transporte de carga em caráter normal.
Meta a cumprir	Realizar o serviço em regime normal dentro dos parâmetros mínimos, conforme o contrato.
Instrumento de medição	Realização do serviço normal dentro dos parâmetros mínimos, conforme o contrato.
Forma de acompanhamento	Verificação do fiscal.
Periodicidade	Por chamado realizado.
Mecanismos de cálculo	Verificação do tempo disponível do equipamento para a realização do serviço normal.
Início da vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	Serviço atendido dentro do programado, sem falha no equipamento – Pagamento de 100% do valor gerado do chamado. Serviço atendido dentro do programado, mas com falha do equipamento e subsequente conserto ou substituição em até 90 minutos – Pagamento de 80% do valor gerado do chamado. Serviço atendido dentro do programado, mas com falha do equipamento e subsequente conserto ou

	substituição entre 91 minutos e 180 minutos – Pagamento de 60% do valor gerado do chamado. Serviço atendido dentro do programado, mas com falha do equipamento e subsequente conserto ou substituição acima de 181 minutos – Pagamento de 20% do valor gerado do chamado.
Sanções	Não atendimento total – multa de 0,3% do valor contratado por serviço normal não atendido.
Observações	-

Nº 05 – Prazo máximo para atendimento com equipamento para serviços em altura, elevação e transporte de carga em regime excepcional.	
Item	Descrição
Finalidade	Assegurar o atendimento pelo equipamento para serviços em altura, elevação e transporte de carga em caráter excepcional.
Meta a cumprir	Realizar o serviço em altura, elevação e transporte de carga em caráter excepcional dentro do prazo previsto de 2 horas, conforme contrato.
Instrumento de medição	Realização do serviço em altura, elevação e transporte de carga em caráter excepcional dentro do prazo estimado em contrato.
Forma de acompanhamento	Verificação do fiscal.
Periodicidade	Por chamado realizado.
Mecanismos de cálculo	Verificação do tempo registrado para a realização do serviço excepcional, quando maior que o prazo previsto de 2 horas.
Início da vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	Serviço atendido em 2 horas – Pagamento de 100% do valor gerado do chamado. Serviço atendido entre 121 minutos e 3 horas - Pagamento de 80% do valor gerado do serviço. Serviço atendido acima de 181 minutos - Pagamento de 60% do valor gerado do serviço.
Sanções	Não atendimento total – multa de 0,5% do valor contratado por serviço em altura, elevação e transporte de carga em caráter excepcional.
Observações	-

Nº 06 – Prazo máximo para atendimento com equipamento para serviços de içamento de defensas marítimas para substituição em regime normal	
Item	Descrição
Finalidade	Assegurar o atendimento pelo equipamento para serviços de içamento de defensas marítimas para substituição em caráter normal.
Meta a cumprir	Realizar o serviço em regime normal dentro dos parâmetros mínimos, conforme o contrato.
Instrumento de medição	Realização do serviço normal dentro dos parâmetros mínimos, conforme o contrato.
Forma de acompanhamento	Verificação do fiscal.
Periodicidade	Por chamado realizado.

Mecanismos de cálculo	Verificação do tempo disponível do equipamento para a realização do serviço normal.
Início da vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	Serviço atendido dentro do programado, sem falha no equipamento – Pagamento de 100% do valor gerado do chamado. Serviço atendido dentro do programado, mas com falha do equipamento e subsequente conserto ou substituição em até 90 minutos – Pagamento de 80% do valor gerado do chamado. Serviço atendido dentro do programado, mas com falha do equipamento e subsequente conserto ou substituição entre 91 minutos e 180 minutos – Pagamento de 60% do valor gerado do chamado. Serviço atendido dentro do programado, mas com falha do equipamento e subsequente conserto ou substituição acima de 181 minutos – Pagamento de 20% do valor gerado do chamado.
Sanções	Não atendimento total – multa de 0,4% do valor contratado por serviço de içamento de defensas marítimas para substituição em caráter normal não atendido.
Observações	-

Nº 07 – Prazo máximo para atendimento com equipamento para içamento de defensas marítimas para substituição em regime excepcional.	
Item	Descrição
Finalidade	Assegurar o atendimento pelo equipamento para serviços de içamento de defensas marítimas para substituição em caráter excepcional.
Meta a cumprir	Realizar o serviço de içamento de defensas marítimas para substituição em caráter excepcional dentro do prazo previsto de 4 horas, conforme o contrato.
Instrumento de medição	Realização do serviço em altura, elevação e transporte de carga em caráter excepcional dentro do prazo estimado em contrato.
Forma de acompanhamento	Verificação do fiscal.
Periodicidade	Por chamado realizado.
Mecanismos de cálculo	Verificação do tempo registrado para a realização do serviço excepcional, quando maior que o prazo previsto de 4 horas.
Início da vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	Serviço atendido em 4 horas – Pagamento de 100% do valor gerado do chamado. Serviço atendido entre 241 minutos e 6 horas - Pagamento de 80% do valor gerado do serviço. Serviço atendido acima de 361 minutos - Pagamento de 60% do valor gerado do serviço.
Sanções	Não atendimento total – multa de 0,6% do valor contratado por serviço de içamento de defensas

	marítimas para substituição em caráter excepcional.
Observações	-

Nº 08 – Ferramental para realização de serviços.	
Item	Descrição
Finalidade	Assegurar que os funcionários tenham acesso ao ferramental adequado para a prestação do serviço.
Meta a cumprir	Realizar os serviços demandados com ferramental adequado, elencados na Tabela 3 do Termo de Referência, dos itens 1 ao 15, conforme o contrato.
Instrumento de medição	Verificar a disponibilidade e funcionalidade do ferramental a cada serviço.
Forma de acompanhamento	Verificação do fiscal.
Periodicidade	Por serviço realizado.
Mecanismos de cálculo	Verificação da quantidade dos itens 1 ao 15, elencados na Tabela 3 do Termo de Referência, quanto à presença e funcionalidade.
Início da vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	Presença e funcionalidade de todo o ferramental elencado – Pagamento de 100% do valor gerado do chamado. Ausência ou não funcionalidade de 1 ferramental elencado – Pagamento de 98% do valor gerado do chamado. Ausência ou não funcionalidade de 2 ferramentais elencados – Pagamento de 95% do valor gerado do chamado. Ausência ou não funcionalidade de 3 ou mais ferramentais elencados – Pagamento de 90% do valor gerado do chamado.
Sanções	Ausência de ferramental ou não funcionalidade por tempo superior a 5 dias – multa de 0,025% do valor contratado por ferramental ausente ou não funcional por dia ausente ou sem funcionalidade.
Observações	-

Nº 09 – Veículo para traslado.	
Item	Descrição
Finalidade	Assegurar que os funcionários tenham mobilidade dentro da área portuária juntamente com seus materiais de serviço, de forma célere, ergonômica e segura.
Meta a cumprir	Apresentar o veículo para traslado em condições seguras, adequadas e com os acessórios e dispositivos demandados, para traslado da equipe, conforme o contrato.
Instrumento de medição	Verificar a disponibilidade e funcionalidade do veículo a cada serviço.

Forma de acompanhamento	Verificação do fiscal.
Periodicidade	Por serviço realizado.
Mecanismos de cálculo	Verificação da disponibilidade do veículo de traslado, quanto à presença e funcionalidade.
Início da vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	Presença e funcionalidade do veículo – Pagamento de 100% do valor gerado do chamado. Ausência ou não funcionalidade igual ou inferior a 2 dias – Pagamento de 95% do valor gerado do chamado. Ausência ou não funcionalidade superior a 2 dias – Pagamento de 90% do valor gerado do chamado. Ausência ou não funcionalidade superior a 4 dias – Pagamento de 85% do valor gerado do chamado.
Sanções	Ausência ou não funcionalidade do veículo por tempo superior a 6 dias – multa de 0,05% do valor contratado por dia ausente ou sem funcionalidade.
Observações	-



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IP0036XN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUÍS FERNANDO CLASEN (CPF: 032.XXX.079-XX) em 08/05/2025 às 15:57:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 10:17:34 e válido até 22/02/2119 - 10:17:34.

(Assinatura do sistema)



LUIZ GUSTAVO PIUCCO (CPF: 069.XXX.339-XX) em 08/05/2025 às 16:23:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 10:22:32 e válido até 25/02/2119 - 10:22:32.

(Assinatura do sistema)



LUIZ GUSTAVO TEREZA PIUCCO (CPF: 069.XXX.339-XX) em 14/05/2025 às 15:33:45

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 29/11/2024 - 17:08:00 e válido até 29/11/2027 - 17:08:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTMxNI8xMzE2XzlwMjVfSVAwMDM2WE4=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001316/2025** e o código **IP0036XN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.